



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 069

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.761 =

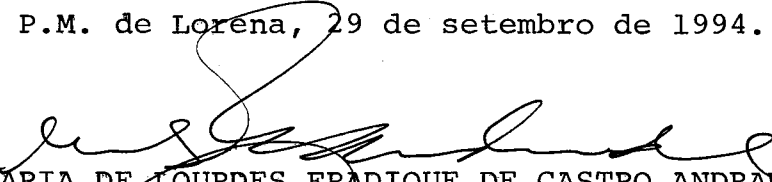
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

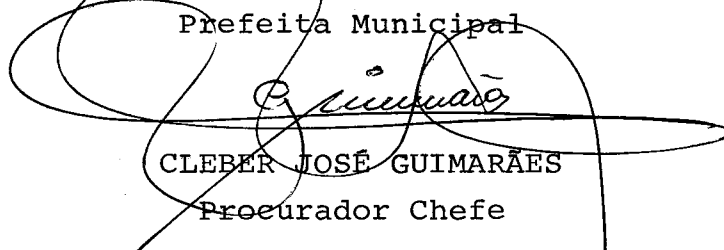
R E S O L V E :

Excluir o servidor MIGUEL UMBERTO, Registro nº 172
do cargo de Calceteiro - I, Nível "2A", lotado na Sub-Secreta-
ria de Pavimentação da Secretaria de Serviços Municipais desta
Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do
Trabalho, C.L.T., a partir de 1º de outubro de 1994, por moti-
vo de sua aposentadoria, por tempo de serviço, pelo Instituto
Nacional de Previdência Social, I.N.S.S.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de setembro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação